



MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 02/2025

O Município de Fortaleza dos Valos, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº. 01/2025, conforme as disposições a seguir:

- 1** No Item 1, para incluir o Subitem 1.13, com a seguinte redação:

Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Orgânica Municipal, à Lei Municipal Complementar n.º 03/2005 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); à Lei Municipal n.º 1.054/2005 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos); à Lei Municipal n.º 1.877/2019 (Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal); e aos demais dispositivos legais aplicáveis.

- 2** Na Tabela 1 do Subitem 4.1, para alterar a carga horária de Fonoaudiólogo e Procurador Jurídico, alterar a formação exigida para Nutricionista e alterar as remunerações de Operário e Servente, que passam a ter a seguinte redação:

Tabela 1 Cargos, vagas, carga horária, vencimento básico e formação exigida

Cargo Público	Vaga(s)	Carga horária	Vencimento básico	Formação exigida
Fonoaudiólogo	01	20h	R\$ 3.007,90	Superior Completo em Fonoaudiologia; Habilitação específica para o exercício legal da profissão (registro no conselho de classe).
Operário	06 + CR	40h	R\$ 2.207,62	Alfabetizado.
Nutricionista	01	30h	R\$ 4.511,70	Curso Superior em Nutrição; Habilitação específica para o exercício da profissão correlata à formação (registro no conselho de classe).
Procurador Jurídico	01	20h	R\$ 5.490,39	Graduação superior em Ciências Jurídicas e Sociais; Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-RS.
Servente	04 + CR	40h	R\$ 2.207,62	Ensino Fundamental Incompleto.

- 3** No Subitem 6.3, para alterar o valor da taxa de inscrição do cargo de Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais, que passa a ter a seguinte redação:

O valor da taxa de inscrição de nível superior - **R\$ 171,17**, aos cargos de:

- Agente de Controle Interno, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico II, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Odontólogo, Procurador Jurídico, Professor de Artes, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Psicólogo.

- 4** No Subitem 11.5, para renumerar as Tabelas e alterar suas respectivas pontuações, que passam a ter a seguinte redação:

Tabela 3 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Agente de Manutenção e Obras, Mecânico e Motorista/Operador de Máquinas.

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	06	1,00	6,00
	Matemática	05	1,50	7,50
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	1,80	9,00
	Legislação	06	2,25	13,50
Conhecimentos Específicos		08	3,00	24,00
Totais		30	—	60,0

Tabela 4 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Operário e Servente.

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	06	1,25	7,500
	Matemática	05	2,00	10,00
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,50	12,50
	Legislação	06	4,00	24,00
Conhecimentos Específicos		08	5,75	46,00
Totais		30	—	100,0

Tabela 5 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Ensino, Auxiliar Técnico, Fiscal Municipal, Oficial Administrativo, Técnico Agrícola, Técnico em Eletricidade e Técnico em Enfermagem.

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	05	1,50	7,50
	Matemática	05	1,50	7,50
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,00	10,00
	Legislação	06	4,25	25,50
Conhecimentos Específicos		09	5,50	49,50
Totais		30	—	100,0

Tabela 6 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Agente de Controle Interno, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico II, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Odontólogo, Procurador Jurídico, Psicopedagogo e Psicólogo.

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1,50	15,00
	Matemática	05	1,50	7,50
	Informática	05	1,50	7,50
	Legislação	10	2,20	22,00
Conhecimentos Específicos		10	3,80	38,00
Totais		40	—	90,0

Tabela 7 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Professor de Artes, Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais, Professor de Educação Física e Professor de Atendimento Educacional Especializado.

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1,20	12,00
	Legislação	10	1,60	16,00
	Fundamentos da Educação	10	2,70	27,00
Conhecimentos Específicos		10	3,50	35,00
Totais		40	—	90,0

- 5 Na Tabela 2 do Subitem 11.3, para alterar o turno de prova de Auxiliar Técnico, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela 2 Turnos de prova

Turno Provável	Cargos
Turno I	Agente de Controle Interno, Agente de Manutenção e Obras, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar Técnico, Enfermeiro, Farmacêutico II, Motorista/Operador de Máquinas e Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais.
Turno II	Assistente Social, Auxiliar de Ensino, Contador, Fiscal Municipal, Fonoaudiólogo, Mecânico, Médico Clínico Geral, Odontólogo, Procurador Jurídico, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Psicopedagogo, Servente e Técnico em Enfermagem.
Turno III	Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Nutricionista, Oficial Administrativo, Operário, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Psicólogo, Técnico Agrícola e Técnico em Eletricidade.

- 6 No Subitem 11.6, para alterar a numeração das tabelas que menciona, que passa a ter a seguinte redação:

11.6. O valor de cada questão é o especificado nas **Tabelas 3 a 7**, considerando-se aprovado, o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7 No subitem 12.1, para alterar o que se menciona, que passa a ter a seguinte redação:

12.1. A Prova de Títulos de caráter classificatório, **para todos os cargos de nível superior**, nas respectivas áreas de atuação, constará da avaliação dos Certificados de Cursos de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), unicamente na área de conhecimento correlato e intrínseco à função para a qual se inscreveu ou em Educação, entregues no período determinado, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos neste Edital.

8 Nos Subitens 14.1 e 14.2, para alterar o cálculo da nota final, que passam a ter as seguintes redações:

14.1 Para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Ensino, Auxiliar Técnico, Fiscal Municipal, Oficial Administrativo, Operário, Servente, Técnico Agrícola, Técnico em Eletricidade e Técnico em Enfermagem:

Nota Final = Nota da Prova Teórico-Objetiva

14.2 Para os cargos de Agente de Controle Interno, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico II, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Odontólogo, Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais, Professor de Artes, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Psicólogo:

Nota Final = Nota da Prova Teórico-Objetiva + Nota da Prova de Títulos

9 No Subitem 19.11, para alterar o critério de prorrogação de prazo de validade, que passa a ter a seguinte redação:

19.11. O prazo de validade do concurso será de até 2 (dois) anos, prorrogável obrigatoriamente uma vez, por igual prazo, em se tratando de haver contingente classificado aguardando o preenchimento do cargo.

10 No Anexo 2, de que trata do Conteúdo Programático para Cargos de Nível Médio/Técnico, nas Questões de Conhecimentos Gerais, para excluir o conteúdo de **INFORMÁTICA**.

11 No Anexo 2, para alterar o cargo de Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais para o Conteúdo Programático para Cargos de Nível Superior.

12 No Anexo 1, para alterar a data de publicação das respostas aos recursos do gabarito preliminar, que passa a ter a seguinte redação:

Cronograma Prova Teórico-Objetiva

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
■ Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		11/03/26

Fortaleza dos Valos/RS, 29 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Marangon
Prefeito Municipal